



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 328/2017
-----------	------------

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2017

A Senhora

MARLY SEVERINO DOS SANTOS

Rua Araguaia, s/n, Centro

78675-000 - Ribeirão Cascalheira – MT

ASSUNTO: **Processo 218529/2016 - Representação de Natureza Externa**

Prezada Senhora,

Em face à Representação de Natureza Externa em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, fica V. Senhoria **CITADA** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico (cópia anexa – doc. digital 123198/2017), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Para acessar a cópia do [Relatório Técnico, clique aqui.](#)

Informo que este Relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.